





## TERMO DE REFERÊNCIA

**1-OBJETO:** Contratação de prestação de Serviço para Capacitação de servidores da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE, no 2º Congresso Brasileiro da Lei 14.133/21, que será realizado nos dias 12,13 e 14 de junho de 2024, na cidade de Fortaleza/CE.

## 2- DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT		v.
- 1	Serviço de capacitação de servidores da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte /CE, no Congresso Brasileiro da Lei 14.133/21, que será realizado nos dias 12,13 e 14 de junho de 2024, na cidade de Fortaleza/CE.  10 inscrições – 2º lote sem desconto R\$ 3.797,00  10 inscrições – 2º lote – 08 com 20% desconto e 02 cortesias A inscrição inclui: Acesso aos 03 dias de evento, 21h/a, pasta, caneta, brindes, certificado, 03 almoços e 06 coffees breaks	UND	08	3.037,60	24.300,80

3- IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES: A Administração Pública deve servir de exemplo e contar com profissionais qualificados e capacitados ao desenvolvimento de suas funções, com extrema qualidade e competência. E, por ser considerada uma das áreas estratégicas para a economia de recursos públicos, os profissionais à frente dos setores de compras devem estar preparados para desempenhar seu trabalho utilizando ferramentas e recursos que respeitem os princípios fundamentais às licitações e contratações administrativas. Com o advento da Nova Lei de licitações nº 14.133/21, essencial a capacitação continuada desses servidores como medida imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade para auxiliar na execução dos serviços administrativos de forma eficiente, segura e cumprindo o princípio da legalidade.

**4-DA EMPRESA A SER CONTRATADA**: INSTITUTO PARTNER LTDA - CNPJ: 42.912.077/0001-88, Av. Sete de Setembro, 5426 - Conj. 1202 - andar 12 - Cond. Comercial Trade Tower - Bairro Batel - Curitiba/PR - CEP: 80.240-000

**5-JUSTIFICATIVA:** A Secretaria de Gestão, Finanças, Orçamento e Planejamento de Limoeiro do Norte do Norte, tendo em vista às mudanças na lei de licitações e contratos ocorridas recentemente e a obrigatoriedade de aperfeiçoamento dos servidores que desempenham suas funções no setor de compras a fim de realizar as melhores contratações para o órgão de forma eficiente e mais vantajosa e por ser considerada uma das áreas estratégicas para a economia de recursos públicos,



## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



realiza essa contratação para proporcionar ao servidores diretamente ligados ao setor de compras qualificação e aperfeiçoamento para desempenhar suas funções com extrema qualidade e de forma mais eficiente utilizando ferramentas e recursos que respeitem os princípios fundamentais da administração pública, já que esta deve servir de exemplo e contar com profissionais qualificados e capacitados ao desenvolvimento de suas atividades diárias.

- **6- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 7- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses após a data de assinatura.
- **8-FONTE DE RECURSOS:** Recursos 33.90.39.00 na seguinte Dotação Orçamentária: 0101 01 122 0401 2.001.
- **9-FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após execução do serviço, em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal /Fatura devidamente atestadas pelo Gestor da Despesa, acompanhada das Certidões Federais, FGTS e Trabalhista, todas vigentes, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal.

**10-VALOR GLOBAL:** R\$ 24.300,80 (Vinte e quatro mil, trezentos reais e oitenta centavos). Ressalta-se que o preço a ser pago encontra-se compatível com a tarifa cobrada pela referida empresa pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do estado do Ceará mediante decreto.

Limoeiro do Norte (CE), 22 de maio de 2024

Atenciosamente,

PAMELA PAULA CRUZ BEZERRA TORQUATO Secretaria de Gestão, Finanças, Orçamento e Planejamento

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte

## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO